**EMENDA ADITIVA Nº 33 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Construção de uma Secretaria na Escola Municipal Antônio Mariosa

Programa: 0005 – Pouso Alegre com mais e melhores escolas

Unidade Orçamentária: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 0207.00.12.361.0005.1215 – Obras de Construção e Reformas

Elemento: 4490.51.00

Valor: R$ 20.000,00

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 (ficha 114)

Valor: R$ 20.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Tal emenda se dá seguindo o artigo 5º do PPA, “a inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes”.

A Escola Municipal Antônio Mariosa vem crescendo a cada dia, atualmente atende 2.540 alunos. Devido a essa demanda o espaço físico tem se tornado insuficiente necessitando que a sala da atual secretaria se transforme em sala de direção.

Essa emenda tem como objetivo a construção de uma secretaria na entrada da escola, resolvendo, assim, o problema de espaço. Ainda garantirá a segurança, melhor identificação e atendimento às pessoas que procuram a escola.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Dulcinéia Costa

Presidente da Mesa